

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225, fax. 281-3082 CEP-48600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 456/93, do
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art. 1º,
corresponde às contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro
de 1992, da responsabilidade do Senhor Manoel Josefino Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu -
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em 22 de dezembro de 1993.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS

- PRESIDENTE -

VER. PEDRO MACÁRIO NETO

- VICE-PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS

- 2º SECRETÁRIO -

Publicado em 28.12.93

Elza

meo.